

PROCESSO Nº 0078/2021
CONCURSO Nº 002/2021

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2021

EDITAL DE REGULAMENTO PARA O CONCURSO “Muro Genival Macedo”

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. SECOM/ EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, realizará o **Concurso de arte Grafite** denominado “Muro Genival Macedo”, regido por este Edital.

1.2. O concurso tem como objetivo geral estimular a ocupação do muro da sede da EPC/Rádio Tabajara e como objetivos específicos:

1.2.1. Divulgar a arte do Grafite para a população;

1.2.2 . Preservar o patrimônio histórico e cultural;

1.2.3. Tocar a afetividade da população, especialmente aos jovens, acerca da memória local e dos ícones culturais da Paraíba;

1.2.4. Promover manifestações artísticas, desafiando a produção de projetos que atraiam a população para as áreas públicas.

1.3. Entende-se por participante, para fins deste concurso, o candidato que fizer sua inscrição, conforme Edital, para concorrer à premiação.

1.4. O concurso de que trata este Edital será realizado na cidade de João Pessoa, e a execução do primeiro projeto artístico que apresentar melhor colocação definida pela Comissão Julgadora, será executada por seu autor no muro da sede da Empresa Paraibana de comunicação-EPC/Rádio Tabajara, na Av. Dom Pedro II, s/n, torre, nesta capital.

1.5. O concurso terá como tema a música “Cidade Jardim” da autoria de Genival Macedo e Rivaldo Serrano.

1.6. O Anexo 2 deste edital traz letra da música do artista homenageado, com a finalidade de proporcionar inspiração, para se ter um melhor embasamento do tema proposto e estará disponível na página da Rádio Tabajara, no endereço www.radiotabajara.pb.gov.br.

1.7. A execução do trabalho selecionado ocorrerá no muro de acesso da entrada, lado direito e esquerdo. da Rádio Tabajara, evento intitulado “**Muro Genival Macedo**”, a ser realizado no período de 20 de julho a 14 de agosto de 2021, em espaço estimado – lado direito de 10,15m x 2,20m - lado esquerdo de 14,85x2,20m aproximadamente, podendo sofrer alteração de comprimento, conforme disposição e características do local e definição da Comissão Organizadora. Para que possa haver complementação, a arte terá que abranger os dois lados, direito e esquerdo.





1.8. A banca julgadora do concurso, responsável pela seleção do projeto (desenho artístico) a ser executado será composta por membros da equipe da EPC e por convidados listados no item 7.1 deste instrumento.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

2.1. Poderão candidatar-se a este Concurso, pessoas com idade mínima de 18 anos completados até o dia da inscrição.

2.2. Não poderão concorrer a este concurso, funcionários da Empresa Paraibana de Comunicação e seus respectivos familiares e os membros da Comissão e da Banca Julgadora e seus respectivos familiares.

2.3. O projeto (desenho artístico) para seleção deve ser desenvolvido em folha A4, contendo o desenho colorido do grafite ou arte proposto. No verso da folha deverão estar descritas e quantificadas as cores de spray escolhidas para a execução do trabalho.

2.4. Aos participantes é indispensável o fornecimento de autorização para que a Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, possa fazer uso das imagens que compõem o projeto selecionado para fins de divulgação.

2.5. Ao participar deste Edital, o participante declara a inexistência de plágio do trabalho ou projeto assim como se responsabiliza inclusive, por eventuais, reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado de imagens ou obras.

3 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

3.1. Período de inscrição: **22/23/24/25/28 de junho de 2021.**

3.2. As inscrições deverão ser realizadas através do E-MAIL: **cpl@epc.pb.gov.br** e encerram impreterivelmente às 16h00 horas do dia 28 de junho de 2021. A ficha de inscrição está contida no ANEXO I, deste Edital.

3.3. O participante inscrito no Concurso de **Grafitagem** conforme item 4.1.2 (2ª **Etapa**) deste edital, entregará os seguintes documentos, na filial da EPC/Jornal A União, localizado na Av. Chesf s/n, km 03 – BR 101 - Distrito Industrial – João Pessoa – Paraíba – CEP 58.082-010, conforme descritos no subitem 3.3.1, deste Instrumento Convocatório.

3.3.1. Ficha de Inscrição; RG, CPF e comprovante de residência do inscrito autenticados; Certidões Estadual, Municipal e Federal, devidamente inseridos no 1º envelope, no 2º envelope deverá constar apenas o projeto artístico conforme item 2.3 deste edital.

3.4. Os documentos deverão estar dentro de um envelope de papel lacrado e no ato da entrega o participante deverá apresentar documento pessoal com foto e assinar documento de entrega.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'J.P.' followed by a flourish.



3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Concurso do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, errados ou incompletos.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7. Cada candidato só poderá se inscrever 01 (uma) vez. Cada candidato concorrerá com apenas um desenho.

3.8. A Comissão Organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste Edital será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.

3.9. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.10. É vedada à inscrição condicional ou extemporânea.

3.11. As inscrições que não atenderem às normas deste Edital serão indeferidas.

4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O concurso será constituído de seis etapas.

4.1.1. 1ª Etapa - INSCRIÇÃO: 22/23/24/25/28 de junho de 2021.
4.1.2. 2ª Etapa - RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS - 09 de julho das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 15:30:
4.1.2.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO (RG, CPF e comprovante de residência do inscrito autenticados; Ficha de Inscrição; Certidões Estadual, Municipal e Federal)
4.1.2.2. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO (Projeto artístico conforme item 2.3 deste edital).
4.1.3. 3ª Etapa - ANÁLISE DOS PROJETOS - 12 e 13 de julho de 2021.
4.1.4. 4ª Etapa - DIVULGAÇÃO DO PROJETO VENCEDOR - 14 de julho de 2021.
4.1.5. 5ª Etapa - INÍCIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO VENCEDOR - 20 de julho, às 08:00.
4.1.6. 6ª Etapa - FINALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTADO - 14 de agosto às 16:00.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Nesta etapa do concurso serão julgados os projetos que apresentem o melhor conteúdo artístico, em conformidade com os artigos 63, inciso I e 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILCC da EPC, a partir dos quesitos: conformidade com o tema; originalidade, criatividade, acabamento e qualidade técnica.

5.2. Cada quesito receberá notas de **05 (cinco)** a **10 (dez)**. A nota final será composta por meio de soma das notas obtidas com a conformidade com tema, **ORIGINALIDADE, CRIATIVIDADE, ACABAMENTO e QUALIDADE TÉCNICA.**

5.3. O participante que apresentar nota abaixo de **05 (cinco)** em qualquer um dos quesitos será automaticamente desclassificado.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos e a diversidade cultural, com qualquer forma de discriminação

5.5. Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a Comissão Julgadora entenda que nenhum dos projetos apresentados seja condizente com o objetivo do Concurso.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DIVULGAÇÃO

6.1. O projeto **VENCEDOR** será divulgado no Diário Oficial do Estado, Jornal A União e Portal da Rádio Tabajara (www.radiotabajara.pb.gov.br).

7 - DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JÚRI

7.1. O Júri terá a seguinte composição:

7.1.1. Um representante da Empresa Paraibana de Comunicação;

7.1.2. Um representante da Fundação Espaço Cultural - FUNESC;

7.1.3. Um representante da Coordenação do curso de Design da IFPB;

7.2. Poderão ainda vir a integrar o Júri, a convite da Empresa Paraibana de Comunicação, pessoas de reconhecido mérito no campo das artes plásticas, especificamente da pintura ou do grafite.

7.3. É da competência do Júri a seleção do trabalho a ser premiado.

8 - DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS GRAFITES

8.1. Apenas o primeiro colocado executará seu projeto no muro da Rádio Tabajara.

8.2. Todo material a ser utilizado na arte é de responsabilidade do selecionado.

8.3. Será permitida a utilização de ferramentas ou materiais necessários para técnicas mais elaboradas, entretanto tais materiais não serão disponibilizados, ficando a critério do artista a sua utilização.

8.4. Não será admitida colagem ou qualquer outra técnica que diminua a resistência do trabalho frente às intempéries

8.5. A execução do Grafite vencedor no muro da Rádio Tabajara deverá ser rigorosamente conforme o projeto apresentado e submetido à Comissão Julgadora, sem faltas, acréscimos ou alterações.



9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 O primeiro colocado receberá um prêmio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em até 30(trinta) dias, após finalizada e entregue a execução do projeto no muro da Rádio Tabajara.

9.2. A despesa do pagamento da premiação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 29204
Fonte Recurso: 270
Programa Trabalho: 24.122.5046.4216
Elemento Despesa: 339031
RO: 138

10 - CONTATOS

10.1. Qualquer comunicação ou pedido de informações deverá ser dirigido à CPL da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC/Jornal A União, situada na Av. Chesf – BR 101, Km 03 – Distrito Industrial s/n, ou pelo telefone (83) 3218-6535.

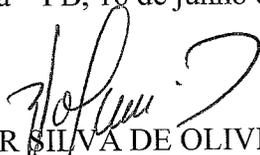
11 - DOS RECURSOS

11.1. Contra a decisão de habilitação ou classificação, caberá um único recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da publicidade do ato em meio eletrônico www.radiotabajara.pb.gov.br, com fundamento no art.80 do RILCC/EPC, a ser entregue na filial da EPC/Jornal A União, na Av. Chesf, s/n – BR 101 – Km 03 – Distrito Industrial.

12 - INTEGRAM ESTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- 12.1 - Anexo I - Ficha de Inscrição
- 12.2 - Anexo II - Letra da música “Cidade Jardim”
- 12.3 – Anexo III - Formulário de Recurso

João Pessoa – PB, 16 de junho de 2021.


VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ANEXO I

Ficha de Inscrição - CONCURSO “Muro Genival Macedo”

NOME: _____

NOMEARTÍSTICO: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **CEP:** _____

TELEFONE: _____ **CELULAR** _____ **RECADO** _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC o exemplar do Edital de Regulamento do Concurso “Muro Genival Macedo”. Declaro ainda a minha inteira responsabilidade sobre a autenticidade do projeto a ser entregue em 09 de julho das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30, afirmando que estou de pleno acordo com as regras do presente regulamento.

João Pessoa, _____ / _____ /2021.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

ANEXO II

“Cidade Jardim”
(Genival Macêdo/Rivaldo Serrano)

Minha terra, cidade em flor,
Flor das cidades,
Luar de prata,
As serenatas da mocidade
Teu céu azul, Oh João Pessoa,
Tem mais beleza,
Estás mais bela,
És uma tela da natureza.

Eu vou contar pra quem quiser
O teu segredo,
Há melodia, se o vento sopra
No arvoredado,
Estás assim, tão linda assim,
Mais bela, enfim,
Terra adorada, abençoada
Cidade-Jardim.

Oh, venha ver como é!
E, se um dia vier,
Verá, então, que o povo é bom
E a terra é boa
Venha aprender a querer bem
A João Pessoa



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO(A) PROPONENTE:	
NOME DO/A CANDIDATO/A	CPF
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:	
DATA E LOCAL:	ASSINATURA:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO